



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	Data
Diário do Grande ABC – Classificados – Publicidade Legal – pág. 1	15/02/2020 (sábado)

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 6 de fevereiro de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 11/2/2020.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica concedido o título honorário de cidadão andreense ao **Paulo Ronaldo Antônio Linares**.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser realizada no dia 25 de março de 2020, às 19 horas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de fevereiro de 2020, 466º ano da fundação da cidade.  
**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral

Proc. Eletrônico nº 210/2020  
FA/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310035003300320032003A00540052004100